



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PGAGRO 2018
EDITAL 11/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PGAGRO da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para credenciamento de 1 (uma vaga) docente no quadriênio 2018-2021. O presente Edital norteia-se no Documento de Área de Ciências Agrárias da Capes, que incentiva o credenciamento de docentes no quadro permanente dos PPGs para o equilíbrio das linhas de pesquisa do presente programa.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção estarão abertas de **27 de novembro a 07 de dezembro de 2018**. As inscrições serão feitas de forma presencial ou por envio de documentação via correio. Não serão aceitas postagens da documentação via correio datadas após o dia 07 de dezembro de 2018. Aos candidatos que optarem pela entrega presencial da documentação na secretaria do programa, não será permitido em hipótese alguma a utilização de equipamentos (computadores, impressoras e etc.) da secretaria do programa para auxiliar na inscrição de candidatos.

Para que a inscrição seja formalizada o candidato deverá entregar presencialmente ou postar a documentação obrigatoriamente via SEDEX, endereçada à Secretaria do PGAGRO, no seguinte endereço: Secretaria do PgAgro, Setor de Solos, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501. CEP 66077-830, Bairro Terra Firme - Belém/PA, e-mail: agronomia.pos@gmail.com. Aos candidatos que optarem por entregar a documentação de forma presencial, o horário de funcionamento da secretaria para recebimento será, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível no Anexo 2 deste edital.
2. Cópia da carteira de identidade (RG) ou documento de identificação equivalente e do CPF.
3. Cópia do documento de quitação com o Serviço militar (para o sexo masculino).
4. Memorando de encaminhamento da inscrição.
5. Carta de intensão ao credenciamento. Detalhando as contribuições, as inovações em produto, processos e ou serviços ao programa, acrescentando perspectivas de publicações, listando trabalhos aprovados, submetidos, em fase de redação e outros, com possibilidades de publicação no quadriênio.
6. Cópia do diploma de doutorado . Não serão aceitos: atas de defesa, declarações de conclusão ou data de provável conclusão do curso de doutorado. Doutorado em Universidades fora do País, o candidato deverá apresentar diploma válido.
7. Cópia do currículo Lattes devidamente atualizado. Quanto a produção científica de artigos completos em periódicos, só serão aceitos artigos publicados nos últimos 3 anos (período de 2018 a 2016) em Qualis A1, A2 e B1, e artigos aceitos para publicação/prelo

(estes último obrigatoriamente precisam de comprovação anexada ao currículo, exemplo: e-mail de aceitação do editor, aceitação no sistema do periódico, impressão da previa do trabalho formatado pela revista). A produção científica com o número de artigos e pontuação total deve ser devidamente preenchida segundo a Tabela 1 (Anexo 1).

8. Proposta de pelos menos uma disciplina (que não coincida com as já ofertadas no PgAgro), conforme modelo disponível no site do programa. Deverá constar: nome da disciplina, carga horária, objetivo, ementa, bibliografia básica, nível (mestrado/doutorado).

9. Plano de trabalho para o quadriênio. O que será executado caso seja credenciado. Enfatize a execução de projetos com recurso aprovado e disponibilidade para condução de pesquisas (só serão aceitos e avaliados nesse caso, projetos seguidos de comprovação de recursos aprovados)

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1 Na ausência de algum documento (inclusive fotografia) supracitado a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

2.2 As informações prestadas no formulário de inscrição e demais documentos serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos (por exemplo: preenchimento equivocado no currículo de resumos como sendo artigos completos em periódicos, artigos no prelo como publicados, erros em anos da publicação e etc.), não cabendo recurso para este item.

2.3 Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos após a inscrição.

2.4 As inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção serão homologadas pela comissão até o dia 07 de dezembro de 2018, e divulgadas na página do PGAGRO (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).

2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital.

2.6 A documentação entregue durante o processo de seleção será devolvida até o dia 10 de dezembro de 2018 por meio de retirada pessoal do (a) candidato(a) na Secretaria do PGAGRO. Após esta data, toda documentação será eliminada pela secretaria do programa.

2.7 Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (ANEXO 2) a área de concentração desejada para o credenciamento, bem como, a área de trabalho (indicada pelo próprio candidato).

Linha de Pesquisa

- Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio

Área de Trabalho

- Socioeconomia, economia rural e desenvolvimento do agronegócio;

Atenção - O candidato não poderá ter pendência(s) de prestação(ões) de conta(s) de eventual(is) projeto(s) aprovado(s) sob sua responsabilidade com agências de fomento nacional e/ou internacional (CNPq, Fapespa, Capes...), sob pena de indeferimento de inscrição.

3. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Para o credenciamento de docentes ao programa de pós-graduação em Agronomia da UFRA, são necessárias as seguintes condições:

- A) O docente proponente deverá ofertar pelo menos uma disciplina durante o ano letivo;
- B) Ter experiência de orientação em qualquer das modalidades: IC, TCC, especialização, Mestrado e Doutorado;
- C) Possuir produção científica média anual “muito boa” (equivalente A1), que atenda as exigências vigentes na CAPES para artigos Equivalentes A1 total (EqA1t) e Equivalentes A1 Internacional (EqA1i), na área de avaliação do PgAGro (Ciências Agrárias 1). (disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- D) O docente deverá, preferencialmente, comprovar aprovação de projeto em agência de fomento (CNPq, CAPES, FAPESPA e etc.) no último ano que caracterize suporte a condução das pesquisas.
- E) Deverá exclusivamente pertencer ao Programa de Pós-graduação em Agronomia. Caso pertença a outro programa, apresentar o documento de pedido de descredenciamento.

Parágrafo único - Para que o docente também possa orientar discente de Doutorado, será exigida, além dos critérios supracitados, a **orientação** (não serão consideradas coorientações) concluída de duas dissertações de Mestrado em qualquer programa reconhecido pela CAPES.

4. SELEÇÃO E HORÁRIO

A comissão de seleção se reunirá em horário comercial entre os dias 10 de dezembro de 2018 na sala de reuniões do PGAGRO para avaliação das propostas de credenciamento.

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Colegiado do PGAGRO designou os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Antonio Fernandes Rodrigues
 - Marcos Antônio Souza dos Santos
 - Anibal Coutinho do Rêgo
- Suplente: Dra. Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

6. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista com o nome dos credenciados será divulgada até o dia 11 de dezembro de 2018 na Secretaria do PGAGRO e na página do programa:
<http://posagronomia.ufra.edu.br>

7. DO RECURSO

Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos, à coordenação do PGAGRO, até dois dias úteis após a divulgação do RESULTADO e deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso e em no máximo cinco dias úteis publicará a decisão.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos docentes junto ao PGAGRO se iniciarão a partir de 02 de janeiro de 2018.

9. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital terá validade até a próxima publicação de outro edital para o mesmo fim.

OBSERVAÇÃO

Em nenhuma hipótese haverá revisão de recurso.
Os casos omissos deverão ser decididos pelo Colegiado do PgAgro.

Belém, 27 de novembro de 2018.

Prof. Antonio Fernandes Rodrigues
Presidente do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 1

Tabela 1. Exemplo de tabela de avaliação da produção científica.

Ano	PESO PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS DA ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
	A1 (100)	A2 (85)	B1 (70)	B2 (55)	B3 (40)	B4 (25)	B5 (0)	C (0)	TOTAL pontos
2016									
2017									
2018									
TOTAL									

JCR = Journal Citation Reports

Thopsom Reuters Bases indexadoras: PubMed, Scielo, CABI, Biological abstracts, Zoological Records, SJR, Google Scholar



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 2

EDITAL 02/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGSPAA

Ficha de Inscrição do Processo Credenciamento

Programa: Pós-Graduação em Agronomia	Foto
Linha de Pesquisa: Sócio economia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	
Área de trabalho/pesquisa: Socioeconomia, economia rural e desenvolvimento do agronegócio	

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo	F <input type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>
Naturalidade (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /		
Nacionalidade:		Estado Civil:		
RG:	Local e data de emissão:		CPF:	
Email:				
Endereço (profissional):				
Cidade /Estado:		País:	Telefone:	
Passaporte, se estrangeiro:		Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /	
Instituição de vínculo:				
Unidade de vínculo:				
Início do vínculo com a instituição de origem:				
Titulação:				
Instituição				
Ano:				
Indicar principal área de atuação				

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de atividades no PGAGRO, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

Data: : / /	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)
--------------------	---------------	--------------------------------------